



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 072/19

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 001085/19

Relator: Deputado RICARDO NEZINHO.

Através da Mensagem nº 10/2019 submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 69/2019, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, no valor que menciona, e dá outras providências”.

A proposição em análise abre crédito suplementar em favor do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, no valor de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais).

Os recursos necessários para a execução ora proposta são provenientes do superávit financeiro do FUNJURIS apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO **JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES**, em Maceió, 29 de maio de 2019.

PRESIDENTE

RELATOR



